

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.110065/2025-87**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 173,79;- (cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos), junto a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM – SAAE**, inscrita no CNPJ nº 07.095193/0001-50, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS DE CAMOCIM, referente ao mês de DEZEMBRO/2025.

Mônica Souza Lima

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 10061.074263/2025-51**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Farias Brito, Fortaleza CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 1.042,14 (um mil, quarenta e dois reais e quatorze centavos), junto à empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, referente aos serviços de fornecimento de Água e Esgoto prestados na Rua Princesa Isabel nº 1526, Farias Brito, referente ao mês de dezembro de 2024. Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2026.

Severino Ferreira Alexandre

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA - SRFOR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 10061.074085/2025-68**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 311,61 (trezentos e onze reais e sessenta e um centavos), junto à empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, referente aos serviços de fornecimento de Água e Esgoto prestados na Av. José Bastos, 2550, A Damas, referente ao mês de dezembro de 2024. Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2026.

Severino Ferreira Alexandre

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA - SRFOR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 10061.074222/2025-64**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 625,42 (seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), junto à empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, referente aos serviços de fornecimento de Água e Esgoto prestados na Av. José Bastos, 2550, A Damas, referente aos meses de julho e agosto de 2021.

Severino Ferreira Alexandre

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA - SRFOR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 10061.074235/2025-33**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ nº 07.040.108/0001-57, referente aos serviços prestados na Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar, situado na Av. José Bastos, 2550, A Damas, durante o mês de agosto de 2024, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como art. 22, §2º, alínea “a” do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 276,63 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), em favor da empresa requerente. Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2025.

Severino Ferreira Alexandre

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA - SRFOR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.007435/2026-81**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por indenização, no valor de R\$ 1.162.086,45 (Um milhão, cento e sessenta e dois mil, oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), junto à **CEMERGE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MEDICOS DO CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados que trabalharam no setor de Emergência, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 01/01/2026 a 20/01/2026. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Nº01/2026.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL Nº03/2025 DA ESP/CE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023; CONSIDERANDO os elementos contidos no NUP: 24022.001147/2026-74; CONSIDERANDO a necessidade de continuar com o processo seletivo simplificado vigente; CONSIDERANDO a continuidade do interesse público, conveniência administrativa e necessidade institucional no desenvolvimento do Projeto; e, CONSIDERANDO o disposto no item 2.5 do Edital nº 03/2025, o qual determina que o resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial do Estado

